+ obras



+ turismo

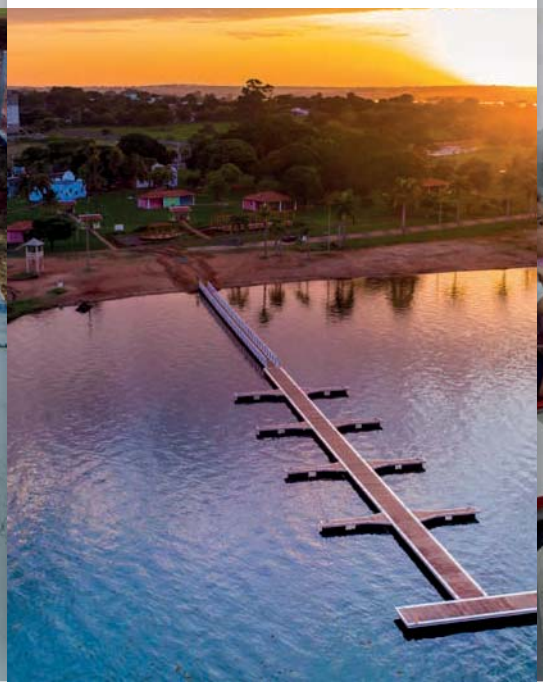

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 11 de novembro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2810

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Terça-feira, 11 de novembro de 2025
Ano XII | Edição nº 2810

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 7
Pregão 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Gabarito 8
Editais 10
Lei Aldir Blanc 10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.411, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 10912/2025, em 19 de agosto de 2025, formulada por Danilo Cesar Fernandes, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Danilo Cesar Fernandes**, matrícula funcional GP/nº 54526-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/08/2016 a 25/03/2023 (3ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 12/11/2025 a 26/11/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.412, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 14226/2025, em 24 de outubro de 2025, formulada por Erlani Goulart de Souza, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Erlani Goulart de Souza**, matrícula funcional GP/nº 55157-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 07/08/2017 a 12/03/2024 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 10/11/2025 a 24/11/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.413, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 14905/2025, em 7 de novembro de 2025, formulada por Daniel Rodrigues da Silva, no qual requer 8 (oito) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 8 (oito) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Daniel Rodrigues da Silva**, matrícula funcional GP/nº 15270, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 a 02/07/2021 (4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 10/11/2025 a 17/11/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.414, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Altera a Portaria nº 22.872, de 13 de janeiro de 2025, e dá outras providências. "

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a substituição dos membros da Portaria 22.872, de 13 de janeiro de 2025 que constituem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso biênio 2025-2027.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o inciso I, alínea "a" e "d", e inciso II, alínea "c", do artigo 1º da Portaria nº 22.872, de 13 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes governamentais:

Um representante da Secretaria de Assistência Social:

*Titular: Cristiane Roberta Dias Yokota RG: 26.***.***-2*

*Suplente: Sueli da Silva Nascimento RG: 24.***.***-5*

d) Um representante da Secretaria de Secretaria de Turismo e Cultura e/ou Desenvolvimento Econômico:

*Titular: Adelino José Ribeiro RG: 16.***.***-2*

*Suplente: Sidnei Ferreira da Silva Júnior RG: 53.***.***-7*

II - Representantes da Sociedade Civil:

c) 01 Representante de entidade e / ou organizações que prestam serviços na área de assistência social;

*Titular: Josiely Aparecida de Souza Antoniassi RG: 40.***.***-0*

*Suplente: Cinthia Jandre Pinheiro RG: 10*****-3 SSP/MT*

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 22.872, de 13 de janeiro de 2025 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 23.415, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Altera a Portaria nº 22.882, de 14 de janeiro de 2025, e dá outras providências. "

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 398/2025 - SMS da Secretaria Municipal de Saúde, para a substituição dos membros da Portaria 22.882, de 14 de janeiro de 2025 que constituem o Comitê de Prevenção de Mortalidade Materno-Infantil de Pereira Barreto.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar os incisos II, III e V, do artigo 1º da Portaria nº 22.882, de 14 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

II - Vigilância Epidemiológica

*Simarley Mattioli CPF: 078.***.***-08*

*Larissa Stabile Proni de Oliveira CPF: 460.***.***-00*

III - Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto

*Ana Carolina Zaneta CPF: 363.***.***-69*

*Ana Cristina dos Santos Quenehenn CPF: 136.***.***-31*

V - Unidade Básica de Saúde – Área Ginecologia

*Natália Amado Penha CPF: 011.***.***-45*

*Graziele Fontoura Sacchi CPF: 343.***.***-52*

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 22.882/2025 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 23.416, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3/2025, solicitando a concessão de gratificação ao servidor público municipal José de Oliveira, que presta serviços na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em virtude da necessidade de atendimento a demandas excepcionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **José de Oliveira**, matrícula funcional nº 36633, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.417, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3/2025, solicitando a concessão de gratificação ao servidor público municipal Alef da Silva dos Santos, que presta serviços na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em virtude da necessidade de atendimento a demandas excepcionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Alef da Silva dos Santos**, matrícula funcional nº 56178, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 23.418, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3/2025, solicitando a concessão de gratificação ao servidor público municipal Robson Garcia de Souza, que presta serviços na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em virtude da necessidade de atendimento a demandas excepcionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Robson Garcia de Souza**, matrícula funcional nº 56466-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2025, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 23.114, de 12 de maio de 2025.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Pregão

RESUMO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 4.961/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 107/2025 PREGÃO, na forma Eletrônica Nº 035/2025 Dr. HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto SP, faz saber que se acha aberto até às 08h59min do dia 27 de novembro de 2025, o Pregão Eletrônico nº 035/2025, do tipo menor preço por item, que tem por objeto Registrar os preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias da Administração Pública do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo IV - Termo de Referência, deste Edital. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569- pelos e-mails: rony.chiesa@pereirabarreto.sp.gov.br com cópia para: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: https://portaldatransparencia.pereirabarreto.sp.gov.br/transparencia/ Pereira Barreto - SP, 11 de novembro de 2025. Dr. Herminio Barbosa Komatsu Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPORTE PEDAGÓGICO 2025.

"COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL"

GABARITO

	A	B	C	D
1				■
2		■		
3	■			
4	■			
5			■	
6			■	
7	■			
8				■
9			■	
10				■
11		■		
12		■		
13		■		
14			■	
15			■	
16	■			
17				■
18			■	
19	■			
20			■	

	A	B	C	D
21				■
22	■			
23			■	
24				■
25		■		
26		■		
27			■	
28		■		
29				■
30	■			
31	■			
32			■	
33	■			
34			■	
35	■			
36	■			
37				■
38		■		
39				■
40		■		

Pereira Barreto, 10 de novembro de 2025.

Cidmar Vicentin da Silva
Secretário Municipal de Educação

Rua Hirayuki Enomoto n° 1245, Telefone (18) 92004-4803 Whatsapp
CEP 15370-007 Pereira Barreto/ São Paulo

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPORTE PEDAGÓGICO 2025.

"COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO INFANTIL"

GABARITO

	A	B	C	D
1		■		
2		■		
3				■
4			■	
5	■			
6	■			
7		■		
8		■		
9			■	
10				■
11	■			
12			■	
13			■	
14			■	
15				■
16	■			
17				■
18				■
19	■			
20		■		

	A	B	C	D
21			■	
22			■	
23		■		
24			■	
25	■			
26				■
27	■			
28		■		
29		■		
30				■
31				■
32	■			
33	■			
34			■	
35		■		
36				■
37			■	
38			■	
39			■	
40		■		

Pereira Barreto, 10 de novembro de 2025.

Cidmar Vicentin da Silva
Secretário Municipal de Educação

Rua Hirayuki Enomoto n° 1245, Telefone (18) 92004-4803 Whatsapp
CEP 15370-007 Pereira Barreto/ São Paulo

Editais

Lei Aldir Blanc

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS

PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA PASSADA E DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM ÊNFASE NAS COMEMORAÇÕES DA SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, COM REMANESCENTES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB - Lei nº 14.399/2022)

MODALIDADE I - PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA PASSADA
1º – Vanilda de Souza.....R$2.000,00
2º - Shizue Sanefuzi.....R$2.000,00

MODALIDADE II - EXECUÇÃO/APRESENTAÇÃO - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
Apresentação de Teatro que retrate personagens históricos negros;
1º – Fabricio Barbosa de Carvalho.....R$3.000,00
2º – Ítalo Augusto Martins.....R$3.000,00
3º – Camila Mirck Amaro.....R$3.000,00
4º – João Pedro Dias Alves.....R$3.000,00

Apresentação de dança afro brasileira (capoeira, samba de roda, etc);
1º – Vitória Elionir Silva de Campos.....R$2.000,00
2º – Ricardo Pereira da Silva Mendes.....R$2.000,00

Apresentação Musical cujo gênero reflita a identidade negra tais como hip hop, Mpb, Samba Reggae, etc;
1º – Janderson Diego da Silva de Castro.....R$2.500,00
2º – Luiz Henrique da Conceição de Souza.....R$2.500,00
3º – Wesley Junio da Silva Larangeira..... R$2.500,00

MODALIDADE III - PROJETOS PARA VIABILIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS/MUSICAIS
Fornecimento de sonorização e iluminação para ações culturais.
1º – Sandro Botácio.....R$4.500,00
Pereira Barreto, 06 de novembro de 2025.
FLÁVIO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Turismo e Cultura

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br